



Câmara Municipal de
EUSÉBIO
Juntos fazemos mais

INDICAÇÃO Nº 008/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 31/08/2020

Dispõe sobre o Projeto Manbol "Superando Limites" e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental vem, mui respeitosamente à presença de Vossa Exa., requerer que, após ouvido o plenário, seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Eusébio, **Dr. Acilon Gonçalves Pinto Júnior**, a Indicação de Projeto de Lei que "*Dispõe sobre o Projeto Manbol "Superando Limites" e dá outras providências*".

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a Indicação enviada ao Sr. Prefeito Municipal a fim de que, entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo,

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE AGOSTO DE 2020.**

Elenilson Felipe
VEREADOR - PL



Um Novo Esporte para o Mundo

Proposição para as secretarias de educação, esportes e saúde

Eusébio-CE
2020

1. PROJETO MANBOL “SUPERANDO LIMITES”

O presente projeto tem como uma nova alternativa para os profissionais de educação física ou de outras áreas, possibilidades reais que se mostrou extremamente positiva em diversos aspectos no que tange a formação da criança e qualidade de vida para todos, à implantação do próprio esporte em diferentes âmbitos, em casos já desenvolvido com experiência vivenciada na prática nas cidades de Nova Iguaçu, - RJ Belém do Pará etc...

Alguns dos principais pontos expostos foram à necessidade de espaço reduzido para sua prática, material de fácil transporte e baixo custo, ênfase num trabalho focado no desenvolvimento da ambidestria e de outras habilidades.

Visando suprir ao menos parcialmente a carência de pesquisa e bibliografia, apresentamos neste projeto um primeiro ensaio contendo os mais diversos aspectos desta nova modalidade. Criamos ainda diversas atividades interessantes, para que o professor ou instrutor possa atuar de imediato junto a seus alunos ou praticantes.

1.1 Novidade.

Introduzir uma nova modalidade de esporte nas três secretarias, educação, esporte e saúde ou em tantos outros âmbitos que se façam necessários, tendo adeptos de distintos grupos etários de 06 a 80 anos, seja gênero masculino ou feminino e quaisquer deficiências, motora, cognitiva ou intelectual, com aulas técnicas, táticas, condicionamento físico, teóricas e práticas da modalidade e esportiva MANBOL

1.2 Objetivo Geral.

Contribuir primeiramente com o desenvolvimento físico, mental e psicológico do aluno e de todos que praticam esporte na educação física escolar, atividade física ou exercício físico através da aprendizagem na prática de um novo esporte, divertido interativo e diferente de tudo que vocês já viram.

Ainda que muitas pessoas ditas normais em vários grupos etários, pratiquem atividades físicas na nossa cidade, Estado ou no Brasil, não há uma lei efetiva que garanta a inclusão deles no esporte, é o que explica o Comitê Paralímpico Brasileiro.

“Não há uma lei que garanta especificamente a inclusão das pessoas com deficiência no esporte. O que existe e beneficia o esporte paralímpico é a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência (13.146/2015).” diz Nádia Xavier, também representante do CPB para relatar que, de fato, o que existe é um incentivo destinado a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

Com essa possibilidade real o projeto “MANBOL SUPERANDO LIMITES”, traz possibilidades reais de efetivação a prática em todos os lugares, tanto na parte estrutural a serem desempenhadas, quanto financeira na parte de adesão dos equipamentos, com acessibilidade e execução além de gênero, qualidade ou condição física, intelectual ou motora, a relevância desse esporte é unir particularidades de cada praticante, gerando adaptações e principalmente superando-as.

1.3 Objetivo específico.

Implantar em todas as secretarias da rede pública do município de Eusébio, sendo âmbitos escolares, praças, postos de saúde NASF, CRAS, CAPS dentre outras áreas no contexto do esporte, sendo praticado a nível de melhoria da saúde, exercícios físicos, desporto e alto rendimento.

Legitimar com projeto de lei na câmara municipal de Eusébio, conforme Lei nº 11.438/06, ou Lei de Incentivo ao Esporte – LIE, como é mais conhecida, permite que recursos provenientes de renúncia fiscal sejam aplicados em projetos das diversas manifestações desportivas e paradesportivas distribuídos por todo o território nacional. Por meio de doações e patrocínios, os projetos executados via Lei de Incentivo ao Esporte atendem crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, além de garantir o suporte necessário para que aos atletas de alto rendimento possam participar e representar o Brasil em competições nacionais e internacionais. Mais do que um instrumento jurídico, trata-se de uma inovação e um avanço na consolidação do paradigma do esporte como um meio de inclusão social.

Potencializar qualificações e treinamentos teóricos e práticos para todo corpo docente das escolas, assim capacitando todos os profissionais da rede, sendo ele profissionais de educação física ou não, dando espaço a todos os simpatizantes de outras áreas, como por exemplo, pedagogos, assistentes de salas, psicólogas, profissionais do A.E.E. (Atendimento educacional especializado), nutricionistas dentre outras relacionadas as três secretarias.

1.4 Propostas educativas nas escolas.

- 1.4.1 Obrigatoriedade de treinamento teórico e prático do manbol para os o corpo docente, para o mesmos trabalharem e em diferentes faixas etárias, desde do 1º ano do fundamental I até 9º ano do fundamental II, se tornando rotina na vida escolar de cada aluno, tendo adaptações também para inclusão das crianças com todas e quaisquer deficiências, seja ela física, motora, intelectual ou cognitiva.

- 1.4.2 Os gestores de cada Escola do município de Eusébio serão de suma importância para a execução e sugestão de metodologias para implantar em cada escola, com conscientização e adequação das informações das características de cada aluno, com ou sem deficiências, para o trabalho dar segmento as características peculiares de cada comportamento, tanto na escola quanto fora dos muros dela, na localidade onde vivem.
- 1.4.3 Reuniões do corpo docente da escola bimestral, para partilha de desenvolvimento do projeto, que estará do PPP (Projeto político pedagógico) da escola, com parceria das áreas envolvidas, como secretarias de educação, esporte e saúde.
- 1.4.4 Didática e planejamento das aulas serão de inteira responsabilidades do profissional de educação física responsável pelas aulas em cada escola, com o projeto das aulas propriamente dita, sendo efetivado e executado semanalmente ou quinzenalmente, sendo acordado com a gestão do DEFE (Departamento de educação física de Eusébio), direção ou coordenação pedagógica, se adequando com os eixos temáticos a serem trabalhados em cada bimestre.
- 1.4.5 O projeto também agregará com forma de pontuação extra nas práticas do manbol, tendo pontos da participação na disciplina de educação física, sendo um estímulo a mais, nesse processo de conscientização nas práticas corporais e principalmente uma boa saúde.
- 1.4.6 Sendo necessário a participação do núcleo do corpo docente da escola, tratando a modalidade como uma prioridade na vida dos alunos e seus praticantes, inserindo na rotina da escola adaptando com a realidade e eficiência no proposto na escola.
- 1.4.7 Obrigatoriedade dos profissionais de educação física de cada escola ou pessoas delegadas a executarem o manbol, sendo fatores primordiais as responsabilidades a seguir:
- Treinamento teórico e prático com o instrutor qualificado com certificação nacional do curso de formação oficial de manbol, através do CBM (Confederação Brasileira de Manbol), professor especialista em gestão escolar, mestrando em educação e autor desse projeto.
 - Aplicação das aulas teóricas para regras e jogabilidade dos adeptos.
 - Execução das aulas práticas, como fatores determinantes para um jogo do desporto ou auto rendimento.

- Treinamento físico, cognitivo, tático e técnico, gerando assim um ganho psicológico, autônomo, social e inclusivo, desenvolvido dentro e fora da escola.
- A curto prazo com ludicidade dentro da escola, como na hora do intervalo dando ênfase a notoriedade do manbol como parte da escola, competições e torneios internos serão fatos e tradição no âmbito escolar.
- A longo prazo será sugerido e implementado aos órgãos competentes e suas coordenações, DEFE e secretaria de educação, esporte e saúde, incorporação dos jogos da copinha, intercolegiais, jogos escolares, competições em praças, nos equipamentos da saúde pública, dentre outros âmbitos relacionado ao desporto e alto nível.

1.4.8 O presente projeto terá uma significância extrema também nas pessoas com deficiência quaisquer, sendo emocional, física, motora, auditiva, intelectual, psicossocial e a deficiência múltipla, tendo um planejamento adaptado e acessível as suas necessidades e execução.

1.4.9 Requerimento orçamental dos materiais usados nas aulas, serão do dever e responsabilidade do profissional de educação física, mantendo contato com a gestão da escola.

1.4.10 Todo o público escolar terá acesso as práticas do manbol, desde a faixa etária a partir do 1º ano do Fundamental I (anos iniciais) até 9º ano do Fundamental II (anos finais).

1.5 Recomendação para área da saúde.

1.5.1 Inserir a modalidade do Manbol em todos as unidades de acolhimento, CAPS ad, CAPS GERAL, CAPS infantil, postos de saúde com apoio e responsabilidade da equipe do NASF e praças da cidade de Eusébio.

1.5.2 Treinamentos com ênfase à ludicidade com os praticantes será respeitado e estabelecido por grupos etários, limitações patológicas, com laudo e acompanhamento do profissional de referência, isso com relação á postos de saúde ou os CAPS.

1.5.3 Todo o processo de desenvolvimento dos praticantes será acompanhado periodicamente pelo o instrutor do Manbol, de acordo com a demanda dos pacientes ou usuários dos serviços, não sendo foco somente com relação aos ganhos intrínsecos e extrínsecos, ou seja, fatores não só físicos, mas também de saúde mental de todos.

1.5.4 Práticas nas unidades de saúde referidas, se tornarão cada vez mais reais, com um valor significativo nesse processo de ressocialização dos praticantes, com apoio da gestão participativa, com poder de estar indiretamente envolvida dando suporte às atividades propostas nas suas respectivas localidades ou secretarias regionais executivas.

1.6 Planejamento construtivas na área de esporte, lazer e juventude.

1.6.1 Praticar o manbol com faixas etárias variadas, a partir de 6 anos até 80 anos, com público e socialização entre crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiências para garantir o direito social de acesso ao esporte e lazer.

1.6.2 Promovendo bem estar e saúde coletiva aos praticantes, sistematizando atividades para os espaços públicos e privados como praças, campos, quadras comunitárias, ginásios, estádios, centros de convivência, salões paroquiais e outros espaços, nas áreas urbanas.

1.6.3 Criações de oficinas esportivo-recreativas, sociais, atividades lúdicas, torneios e a valorização da cultura da modalidade agregando a cultura local do Eusébio.

2. ESPORTE PARA TODOS;

O Manbol é indicado para todas as classes sociais e idades, referencialmente e um esporte de muita explosão de energia, capaz de desenvolver habilidades físicas e cognitivas de qualquer indivíduo que o pratique, as mais observadas pode ser coordenação motora, raciocínio, reflexo e criatividade entre outras, também com eficácia comprovada na perda de calorias isto simplesmente pela interatividade que acontece durante uma partida por ser praticada com duas bolas ao mesmo tempo.

Habilidades motoras a serem trabalhadas em diferentes grupos etários, sentar; andar; correr; arremessar; saltar; receber; coordenação motora grossa e fina; coordenação oculomotoras; estabilizadoras. Além das habilidades citadas deve-se desenvolver algumas capacidades físicas que são fundamentais para o desempenho do praticante: agilidade, velocidade, força, resistência de força, flexibilidades e potência.

O propósito desse projeto único e inovador, será de forma interligada a cada uma das secretarias citadas, trabalhando eixos temáticos, campos de aprendizagens referentes a cada ciclo de cada indivíduo e suas especificidades, com expectativas relevantes para a comunidade do município do Eusébio.

Não permitindo jamais a limitação de qualquer condição física, psicológica ou patológica, se enaltecer perante as possibilidades da prática do Manbol, concretizando assim a inclusão em diferentes fatores, benefícios, de raça, etnia, igualdade a todos e superando limites.

METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO;

- 1 - Instalar ou adaptar duas ou mais quadras de Manbol em uma área adaptável de areia, grama ou piso, ambos planos medindo um retângulo de 10m por 5m.
- 2 - Promover o ensino e o desenvolvimento físico, motor, cognitivo ou intelectual através de partidas por faixa etárias.
- 3 – Seguir ou entrar em uma conformidade a adaptação a classes de quadras para masculino e feminino.
- 4 - A modalidade do desporto ou competição de alto nível é desenvolvida em modelo coletivo, duplo, trio e quarteto, ou até cinco ou seis participantes na maior idade.

COMPETÊNCIAS DA CBM (Confederação Brasileira de Manbol);

- Promover curso capacitado para professores e monitores inseridos no projeto esporte na escola online ou presencial, com um acordo dos órgãos competentes.
- Carga horária a ser implantada pela instituição com chancela da CBM.
- certificação nacional

ORGANIZAÇÃO DO PROJETO;

Material esportivo;

Para cada local de treinos será implantada a sugestão técnica de uso de material esportivo Manbol e de (02) kits Educacionais; Kit Manbol simples e Kit Manbol professor.

Kit Manbol simples

- 02 Pares de bolas Nº - 1 (110g 20 cm)
- 01 Rede oficial com duas faixas (5m/60 cm)
- 01 Jogo de linha demarcatória
 - Manuais de regras



Kit Manbol professor.

- 04 Pares de bolas N° - 1 (110g 20 cm)
- 01 Rede oficial com duas faixas (5m/60 cm)
- 01 Jogo de linha demarcatória
- 01 calça Manbol professor
- 01 camisa manbol professor
 - Manuais de regras
 - Atende a turmas de 20 alunos ou praticantes.



Professores e instrutores;

- Para cada quadra você deposita recursos humanos de apenas 01 professor e até 01 instrutor.

Espaço físico de aulas;

- Qualquer retângulo medindo 10m por 5m plano em superfícies de grama, areia, ou piso, você pode instalar uma quadra esportiva de manbol.

PLANO DE TRABALHO

I. EIXO NORTEADOR DOS TRABALHOS DO PROJETO MANBOL NOVO ESPORTE NA ESCOLA:

Os princípios do projeto MANBOL SUPERANDO LIMITES, estão norteados pelo compromisso com a democratização do esporte com a ampliação da participação dos alunos na definição de conhecimento de uma nova modalidade de esporte para o exercício do desenvolvimento Social, concentrando os trabalhos de ensino da pratica em aprofundar o ensino coletivo, como estratégia para a consolidação.

II. OBJETIVOS:

- Contribuir para o desenvolvimento físico, mental, cognitivo e social dos praticantes na sociedade.
- Propagação de um novo esporte de origem Nacional na comunidade.
- Fortalecer o exercício da pratica esportiva nas regiões adjacentes.
- Contribuir para ampliar o acesso da criança, jovens e adultos a prática de esportes.

III. PRIORIDADES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO:

A Comissão Técnica da CBM, de coordenação do Manbol no Brasil, estimulada pelos resultados a serem alcançados, propõe as seguintes atividades para o projeto MANBOL SUPERANDO LIMITES:

Consolidação, manutenção e acompanhamento do Projeto.

- ✓ As aulas de manbol deverão cumprir seu papel em plano de acordo com projeto pedagógico, aprovado o desenvolvimento que deverá conter escala de controle geral, com acompanhamento de avanço individual de cada novo adepto envolvido no projeto.
- ✓ Os professores, instrutores e monitores deverão seguir sequencialmente escala de aulas de acordo com projeto da escola ou da secretaria a ser executada a modalidade.
- ✓ Proporcionar aulas com táticas de acompanhamento, misto entre crianças, Jovens, adultos e idosos de idades diferenciadas;
- ✓ A estrutura administrativa será proporcional o planejamento dos coordenadores e gestores das secretarias, educação, esporte e saúde.

METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO.

Criação do método “atleta do futuro” - Como contribuição ao processo de apropriação das informações relevantes, propõe-se que a cada oficina seja tratado um tema/focando os avanços e conquistas de relevância ao esporte nas crianças, jovens, adultos e idosos

OBS: Pretende-se desenvolver uma linha de raciocínio que estimule a reflexão em torno do seguinte triângulo:

**Benefícios do esporte.
Melhorias de vida com a prática de esporte.
Exercício do controle social.**



INICIO DO PROJETO.

- Imediato - Compra do material esportivo pelo órgão responsável.

<https://www.manbol.com.br/home>

- Workshop para empreendedorismo, com aula prática e teórica com uma equipe técnica e equipamentos, vendas e agendamentos com Rui Hildebrando (+55) 94 981292009.

Prognóstico de investimento e cronograma de execução do projeto.

Para cada escola ou órgão das secretarias implantados;

02- Kits Educacionais;

***Superior** – Licenciatura plena em Educação Física UVA/ turma 172812 - IDJ Eusébio

***Graduado em pedagogia** – IESP Instituto de ensino superior de Pindoretama. FACULDADE KURIOS.

***Especialização** em Gestão escolar com ênfase treinamento desportivo - FACULDADE CATÓLICA NOSSA SENHORA DAS VITÓRIAS – Programa de Pós-Graduação Lato Sensu. Ministrada e Certificada Pela Faculdade Católica - FCNSV.

***Especialização** em Nutrição esportiva e Fisiologia do exercício - IAMP - Instituto Antônio Mesquita Parente - Pindoretama.

***Especialização** em Educação Física escolar e Psicomotricidade -Faculdade FAVENI – Faculdade Venda Nova do Imigrante

*(**LIBRAS**) Língua Brasileira de sinais - Centro de referência em educação e atendimento especializado do Ceará (**CREAECE**).

***Curso de Formação de Instrutores de Badminton** (FEBACE) Federação de Badminton do Ceará.

***Curso de formação de árbitros da ACAFS** – Associação Cearense de árbitros de futsal.

***Especializando** em LIBRAS e educação para surdos – Faculdade PLUS 2018

***Mestrando em educação** - Eikon University 2019.